

**PORTARIA Nº 169/03 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1297*

**O Deputado Vicentinho Alves, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei nº 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **Olgarene de Jesus Mendes de Souza**, Assistente Legislativo, matrícula nº 177, pelo prazo de 14 de abril a 03 de maio de 2003, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00365/2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

**VICENTINHO ALVES**  
Presidente